

LIMITES DO BRAZIL E BOLIVIA

A questão de limites entre o Brazil e a Bolivia remonta á metade do seculo XVIII. Nos annos de 1750 e 1777 celebraram a Hespanha e Portugal tratados que os deviam firmar.

Não tendo Portugal jamais reconhecido aquelles tratados a questão continuou de pé. Para por-lhe termo foi celebrado o tratado de La Paz de 1867, que tambem não teve plena execução, por terem surgido duvidas sobre a interpretação de alguns dos seus dizeres, e sobre o traçado da linha divisoria entre o Amazonas e a Bolivia. E como a região que essa linha devia atravessar permaneceu desaproveitada, não houve por muito tempo motivo para que qualquer dos dous paizes interessados a reivindicasse.

O Imperio jamais se mostrou empenhado em resolver as questões de limites que lhe herdara a metropole. Acaso contava que o progresso das populações brazileiras nas regiões limitrophes acabasse por lhe crear maiores direitos a disputal-as por suas. Outra foi a politica da Republica, que, talvez com algum açodamento, ou forçada pelas circumstancias, cuidou logo dessas questões.

O que o Imperio porventura esperava, e que já se havia realisado nas Missões e no Contestado do Amapá, occorreu na região sudoeste do Amazonas. Em busca da borracha, os pioneiros da Amazonia, seringueiros, regatões, commerciantes, aventureiros foram subindo o Purús, que percorreram até ás suas cabeceiras, delle passaram aos seus tributarios, especialmente ao Aquiry ou Acre, riquissimo em syphonia, deste aos sub-affluentes, Riosinho, Xapury, penetrando, sem sciencia nem consciencia do que faziam, sem intenção ou má fé, somente levados do ardor do lucro, dos interesses do seu negocio e da emulação commercial, nas regiões alem da linha obliqua, que todos os mappas quasi sem excepção, — a nosso ver de perfeito accordo com o artigo 2º do tratado de 1867 — traçavam como limite dos dous paizes, desde a formação do Madeira, por 10,º20' S. á nascente do Javary, ainda hoje differentemente demarcada pelos exploradores de 1874, 1897 e 1901.

Desde 1899, deu-se o inevitavel conflicto entre os brazileiros que subiram aquelles rios e os bolivianos que lhes occupavam os cursos superiores e as cabeceiras, e que, é a nossa opinião, estavam em territorio seu.

Em frente desses conflictos, da grave situação que elles ali creavam, do sentimento publico, que não só na Amazonia mas no Brazil inteiro se pronunciou pelos nossos nacionaes, a questão, até então ali latente, não poude mais continuar em repouso. A grita levantada no Amazonas, e na qual nem tudo seria puro e direito, em favor das pretensões dos brazileiros do Acre, achou éco no paiz. Uma nova, e a nosso ver errada, interpretação do tratado de 67 surgiu, deparando-se-lhe partidarios. A linha da fóz do Beni no Madeira por 10,º20' S. devia ser uma linha quebrada, cuja primeira recta acompanharia o paralelo 10º20', até á linha do limite do Perú e dahi seguiria até encontrar as nascentes do Javary. Esta linha satisfazia os interesses dos seringueiros e negociantes da região e os do Estado do Amazonas e lisongeava a ambição nacional de estender até áquelle paralelo o nosso territorio. Não admira que fosse geralmente aceita.

O governo de então, do Sr. Campos Salles, não adoptou, e com toda a razão, este alvitre de ultima hora. Reconheceu a mencionada linha obliqua e sobre esta base tratou, não fazendo aliás sinão continuar a tradição da Chancelaria brazileira que desde 1867, isto é, por mais de 30 annos, vinha declarando boliviana a região ao sul dessa linha. Igual havia sido pouco antes o procedimento do governo do Sr. Prudente de Moraes, cujo ex-ministro do Exterior, o Sr. Carlos de Carvalho, defendeu num luminoso e valente artigo aquella justa comprehensão do tratado de 1867.

Foi nesta conjunctura, quando todo o mundo no Brazil reclamava o Acre inteiro como brazileiro, animava e applaudia os revoltosos que ali já se haviam constituido em estado independente, ia até a aconselhar a guerra á Bolivia, uma guerra de conquista que lhe arrebatasse aquella região, que aqui chegou o Sr. Barão do Rio Branco, para assumir o cargo de Ministro das Relações Exteriores.

A sua situação era extremamente difficil. Não era, não podia ser, um vulgar secretario daquela pasta. Sobre ser um dos homens publicos mais justamente estimados do Brazil, de mais solida, e bem merecida reputação, como diplomata e sabedor das cousas da nossa historia e geographia e das nossas questões internacionaes, e de um patriota *sans peur et sans*